



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 160, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de cancelamento da Licença para tratar de Assuntos Particulares, da servidora municipal **MARCIA INOCENCIO MIRANDA**, exarado no Processo Administrativo nº 2.785\2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, da servidora **MARCIA INOCENCIO MIRANDA**, matrícula 3.108, ocupante do Cargo de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de Abril de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, geando efeitos a partir de 30 de Abril de 2019, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 29 de Abril de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal